



INDICAÇÃO Nº 570/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SEJA FEITO A CONCLUSÃO DA CRECHE NO BAIRRO JARDIM IRACEMA.**

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão da creche se faz necessário para atender as crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo um pedido antigo dos moradores e de toda a sociedade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (PRD)


Carmem Elicia Oliveira Rodrigues
Vereadora coautora- PP